



DECRETO EXECUTIVO Nº 720, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 855, de 08 de novembro de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social  
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS  
Elemento de Despesa:3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 3.180,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da provável arrecadação a maior:

- Provável arrecadação a maior.....R\$ 3.180,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 08 de novembro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 11 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)